

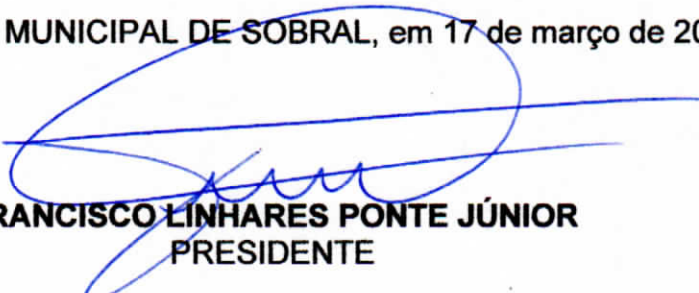


MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1014/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, **CONCEDE:** Função Comissionada 8 (FC8), ao Servidor **CARLOS ATILA MARQUES VASCONCELOS** prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos financeiros retroativos à 01 de março de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de março de 2025.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE